



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1104, Ano 5 – 13/05/2022

Sumário

Decreto nº 4.778, de 11 de maio de 2022	3
Decreto nº 4.779, de 12 de maio de 2022	3
Decreto nº 4.780, de 12 de maio de 2022	4
Decreto nº 4.782, de 12 de maio de 2022	4
Decreto nº 4.783, de 12 de maio de 2022	4
Portaria n.º 021/2022 – SEMAG, 13 de maio de 2022. – SEMAG	5
Portaria nº 28/2022 – SEMAS, 11 de maio de 2022. – SEMAS.....	5
Comunicado de Suspensão – Chamamento Público nº 002/2022 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo nº 165/2022 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo nº 167/2022 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo nº 190/2022 – SERMALI	6
Extrato – Termo Aditivo nº 191/2022 – SERMALI	7
Extrato – Termo Aditivo nº 194/2022 – SERMALI	7
Extrato – Termo Aditivo nº 195/2022 – SERMALI	8
Extrato – Termo Aditivo nº 198/2022 – SERMALI	8
Extrato – Termo Aditivo nº 199/2022 – SERMALI	8
Extrato – Termo Aditivo nº 200/2022 – SERMALI	9
Extrato – Termo Aditivo nº 201/2022 – SERMALI	9
Extrato – Termo Aditivo nº 202/2022 – SERMALI	10
Extrato – Termo Aditivo nº 219/2022 – SERMALI	10





Extrato – Termo Aditivo nº 220/2022 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 221/2022 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 222/2022 – SERMALI	12
Extrato – Termo Aditivo nº 223/2022 – SERMALI	12
Extrato do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 05/2022 – SERMALI.....	12
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 017/2022 – SERMALI	14
Portaria n.º 229/2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS	14
Portaria n.º 230/2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS	15
Portaria n.º 231 /2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS	15
Portaria n.º 232 /2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS	16
Portaria n.º 233/2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS	16
Portaria n.º 234 /2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS	17
Portaria nº 27/2022 – SEMU – de 13 de maio de 2022 – SEMU	18
Portaria n.º 71/2022 – SMVOP - de 10 de maio de 2022. – SMVOP.....	18
Portarias – SEMARH	19
Processos Administrativos – SEMARH	25
Processo Administrativo de Estágio Probatório – SEMARH.....	25
Processo Administrativo Disciplinar – SEMARH	26
Sindicância – SEMARH	26





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.778, de 11 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$781.090,28 (setecentos e oitenta e um mil, noventa reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 096/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 10 de maio de 2022, e,

Considerando os parágrafos 1º e 2º, inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Superávit Financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$781.090,28 (setecentos e oitenta e um mil, noventa reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	14002	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
	018.541.0008.2169	Coordenar as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00	00084	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	315.950,00	1564
	14004	Fundo de Saneamento Básico Ambiental			
	018.541.0008.2170	Coordenar o Fundo de Saneamento Básico Ambiental			
3.3.90.39.00	00082	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	465.140,28	1574

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recurso o superávit financeiro apontado em 31.12.2021 nas fontes 082 e 084, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 11 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 4.779, de 12 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Solicitação RH nº 001018/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.670, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Decreto nº 4.780, de 12 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Solicitação RH nº 004479/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.390, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 4.782, de 12 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício 1362/2021 – GLI, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, protocolizado sob nº 202112092618121627,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.956, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Wagner Luiz Zacliffevis

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 4.783, de 12 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício 19/2022 – GLI, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, protocolizado sob nº 202203085017162616,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.957, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Wagner Luiz Zacliffevis

Secretário Municipal de Meio Ambiente





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n.º 021/2022 – SEMAG, 13 de maio de 2022. – SEMAG

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor **Ricardo Guilherme Dissenha**, inscrito no CPF n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como GESTOR referente ao Contrato de prestação de serviço solicitado através do Memorando n.º 30/2022-SEMAG, o qual terá como objetivo contratação de cooperativa para fornecimento e entrega de sacolas contendo hortifrutis para atender ao Programa Sacolão Verde.

§1º Designar como suplente do gestor o servidor **Johnattan Luan Piiotto Aguiar**, inscrito no CPF n.º 066.570279-58 e RG n.º 9.784.640-5.

§2º O suplente do gestor exercerá as funções de gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor titular

Art. 2.º Designar, o servidor **Ferruccio Rossi Junior**, inscrito no CPF n.º 031.675.819-13 e RG n.º 6.130.812-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao Contrato de prestação de serviço solicitado através do Memorando n.º 30/2022-SEMAG, o qual terá como objetivo contratação de cooperativa para fornecimento e entrega de sacolas contendo hortifrutis para atender ao Programa Sacolão Verde..

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **Tiago José Pereira**, inscrito no CPF n.º 050.054.889-79 e RG n.º 8675260-3

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 13/05/2022

Alex Artur Purkote

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 28/2022 – SEMAS, 11 de maio de 2022. – SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 2º Designar, **LUCYLENA EUGENIA CALDEIRA MENDES**, inscrita no CPF sob n.º 060.454.739-06, RG 9.886.401-6 e **AYRTON LEPREVOST NETO**, inscrito no CPF sob n.º 061.088.709-23, RG 9129423-0, para atuarem como **FISCAIS**, referente à solicitação contida no Contrato de Prestação de Serviços n.º 185/2019, da empresa **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de entrevistadores/digitadores para o atendimento do “Cadastro Único” realizado nas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º Designar como suplentes dos **FISCAIS** os servidores **FABIO HIDEKI OSHIMA**, inscrito no CPF sob n.º 054.680.739-94, RG 6.125.632-6, e **RICARDO HIDEKI DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 346.393.478-71, RG 41.794.879-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 11 de maio de 2022.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 11 de maio de 2022.

Juliana Regina Ramos Saraiva
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Comunicado de Suspensão – Chamamento Público nº 002/2022 – SERMALI

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Cooperativas inscritas no Programa Nacional de Agricultura Familiar, interessados em fornecer gêneros alimentícios constantes no objeto deste edital, conforme § 1º do artigo 14º da lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de São José dos Pinhais.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar a **SUSPENSÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022-SERMALI** para adequações do Edital.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Termo Aditivo nº 165/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Execução de Serviços nº 007/2020 – SERMALI, que tem por objeto prestação de serviços de hemodiálise com equipamento à beira leito, necessário ao Hospital e Maternidade Municipal São José dos Pinhais - HMMSJP, por mais 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 264/2019 – SERMALI, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA VILA IZABEL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 86.678,40

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 167/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2021 – SERMALI, que tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento institucional a uma pessoa em vulnerabilidade social, em cumprimento a determinação judicial por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do instrumento contratual supracitado .

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 120/2021 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA..

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.500,00.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 190/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 219/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 08 do procedimento licitatório.





FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 262/2020 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: V.PILATTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
08	MARCELINO - 103 - Escola Municipal SAGRADO CORACÃO DE MARIA - Colégio Estadual IRMÃ AMBRÓSIA SABATOVICH	120	R\$ 5,41	R\$ 5,71

Extrato – Termo Aditivo nº 191/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2020 – SERMALI, cujo objetivo visa a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da educação infantil (IV e V), dos ensinos fundamental I, II e médio das redes pública municipal e estadual de ensino, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 286/2019 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: V.PILATTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

ITEM	DENOMINAÇÃO DA LINHA	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	VALOR POR QUILOMETRO RODADO (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO RODADO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
11	MARCELINO – 101 - Escola Municipal Sagrado Coração de Maria - Colégio Estadual Irmã Maria Ambrósia	130	4,32	4,67

Extrato – Termo Aditivo nº 194/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 217/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 04 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 262/2020 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CASSIO MURILO BRAHOLKA TRANSPORTE-ME.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
04	CONTENDA - 009 a) Escola Municipal LUIZ SINGER b) Colégio Estadual EUNICE BORGES DA ROCHA	120	R\$ 3,12	R\$ 4,56



Extrato – Termo Aditivo nº 195/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 218/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 05 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 262/2020 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: V.PILATTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
05	CONTENDA - 010 -Escola Municipal LUIZ SINGER -Colégio Estadual EUNICE BORGES DA ROCHA	120	R\$ 2,50	R\$ 4,37

Extrato – Termo Aditivo nº 198/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 16 do procedimento licitatório

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 262/2020 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GAFILE VAN TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

LOTE	DENOMINAÇÃO DA LINHA	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	VALOR POR QUILOMETRO RODADO (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO RODADO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
16	CAMPINA – 002 Escola Municipal LILIAN VIANA Diurno M-A-T Escolar Convencional	74	9,42	11,92

Extrato – Termo Aditivo nº 199/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2017 – SERMALI, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Infantil – faixa etária: 04 (quatro) anos, do Ensino Fundamental e Médio das Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino, deste Município, regularmente matriculados.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 388/2016 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GAFILE VAN TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Km Diária	Valor Unit. por Km rodado R\$	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
04	LILIAN VIANA – 003 Unidade de Ensino: Escola Rural Municipal LILIAN VIANA Trajeto da Manhã (IDA) – Horário de início: A SER DEFINIDO	84	R\$ 4,65	R\$ 8,53



05	LILIAN VIANA – 004 Unidade de Ensino: Escola Rural Municipal LILIAN VIANA <u>Trajetos da Manhã (IDA) – Horário de início: A SER DEFINIDO</u>	80	R\$ 4,65	R\$ 8,23
25	CLODOALDO NAUMANN – 001 Unidade de Ensino: Escola Rural Municipal CLODOALDO NAUMANN <u>Trajetos da Manhã (IDA) – Horário de início: A SER DEFINIDO</u>	72	R\$ 3,09	R\$ 5,60

Extrato – Termo Aditivo nº 200/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 358/2021 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 17 do procedimento licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 262/2020 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GAFILE VAN TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

LOTE	DENOMINAÇÃO DA LINHA	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	VALOR POR QUILOMETRO RODADO (R\$)	VALOR POR QUILOMETRO RODADO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
17	- CAMPO LARGO 100 Escola Municipal CLODOALDO NAUMANN - Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Piedade.	85	4,76	8,91

Extrato – Termo Aditivo nº 201/2022 – SERMALI

OBJETO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319/2016 – SERMALI, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da Educação Infantil – faixa etária: 04 (quatro) anos, do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Municipal e Estadual de Ensino, regularmente matriculados.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 274/2016 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: GAFILE VAN TRANSPORTE ESPECIAIS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Km Diária	Valor Unit. por Km rodado R\$	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
15	LILIAN VIANA – 001 Unidade de Ensino: Escola Rural Municipal LILIAN VIANA. <u>Trajetos da Manhã (IDA) – Horário de Início: 06h10min</u>	76	5,83	8,03
16	LILIAN VIANA – 002 Unidade de Ensino: Escola Rural Municipal LILIAN VIANA.	85	5,83	7,59



	Trajetos do Almoço (IDA) – Horário de Início: 11h10min			
17	FRANCISCO XAVIER – 001 Unidade de Ensino: Escola Rural Municipal FRANCISCO XAVIER DA SILVA. Trajetos do Almoço (IDA) – Horário de Início: 11h00min	100	8,13	8,67

Extrato – Termo Aditivo nº 202/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2017 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Infantil – faixa etária: 04 (quatro) anos, do Ensino Fundamental e Médio das Redes Públicas Municipais e Estaduais de Ensino deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 388/2016 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: V.PILATTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
03	CAETANO - 003 Unidade de ensino: Escola Rural Municipal CAETANO MUNHOZ DA ROCHA. Trajetos da manhã (IDA) – Horário de início: A SER DEFINIDO.	107	R\$ 4,85	R\$ 5,67

Extrato – Termo Aditivo nº 219/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 13/2020 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para atendimento de Alunos da Educação Infantil (IV e V), dos Ensinos Fundamental I, II e Médio das Redes Públicas, Municipal e Estadual de Ensino deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 286/2019 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CASSIO MURILO BRAHOLKA TRANSPORTE-ME.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

ITEM	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
05	MURICI - 100 c) Escola Municipal São José d) Colégio Estadual Murici	120	R\$ 5,05	R\$ 6,66
06	CONTENDA - 100 e) Escola Municipal Luiz Singer f) Colégio Estadual Eunice Borges da Rocha	124	R\$ 4,65	R\$ 6,56
07	CACHOEIRA - 100 g) Escola Municipal Francisco Xavier da Silva h) Colégio Estadual Nossa Senhora dos Milagres	68	R\$ 9,18	R\$ 10,21



09	CONTENDA - 102 i) Escola Municipal Luiz Singer j) Colégio Estadual Eunice Borges da Rocha k) Cmei Gralha Azul	108	R\$ 6,09	R\$ 7,23
----	---	-----	----------	----------

Extrato – Termo Aditivo nº 220/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2022 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual, matriculados na Educação Infantil (Prés IV e V), nos Ensinos Fundamental Médio, referente aos LOTES 01 e 02.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 84/2021 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CASSIO MURILO BRAHOLKA TRANSPORTE-ME.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
01	Denominação: Campo Largo - 101 Unidade de Ensino Atendidas: Escola Municipal Clodoaldo Naumann, CMEI Maria da Piedade Souza Cortes e Colégio Estadual EUNICE BORGES DA ROCHA	80	R\$ 7,43	R\$ 8,74
02	Denominação: Campo Largo - 104 Unidade de Ensino Atendidas: Escola Municipal Clodoaldo Naumann e CMEI Maria da Piedade Souza Cortes	110	R\$ 5,85	R\$ 7,20

Extrato – Termo Aditivo nº 221/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 272/2018 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para atendimento de Alunos da Educação Infantil (IV e V), dos Ensinos Fundamental I, II e Médio das Redes Pública, Municipal e Estadual de Ensino deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 110/2018 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CASSIO MURILO BRAHOLKA TRANSPORTE-ME.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

ITEM	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
09	CAMPO LARGO - 103 l) Escola Municipal CLODOALDO NAUMANN m) CMEI Professora Maria da Piedade Souza Cortes	80	R\$ 4,91	R\$ 7,27



Extrato – Termo Aditivo nº 222/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2017 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços transporte escolar de alunos da Educação Infantil – faixa etária: 04 (quatro) anos, do Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Municipal e Estadual de Ensino deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 388/2016 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CASSIO MURILO BRAHOLKA TRANSPORTE-ME.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

Lote	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
07	CLODOALDO NAUMANN – 000 Unidade de Ensino: Escola Rural Municipal CLODOALDO NAUMANN <u>Trajetos da Tarde (IDA) –</u> Horário de Início: A SER DEFINIDO	88	R\$ 6,26	R\$ 6,43

Extrato – Termo Aditivo nº 223/2022 – SERMALI

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Prestação de Serviços n.º 304/2019 – SERMALI, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para atendimento de Alunos da EDUCAÇÃO ESPECIAL (Escola Municipal de Educação Especial Madre Paulina, CEMITRA e do Colégio Estadual Eunice Borges da Rocha), podendo ainda ser incluídos outros alunos e estabelecimentos de ensino que estiverem nas proximidades das rotas preestabelecidas, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 187/2019 – SERMALI, artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CASSIO MURILO BRAHOLKA TRANSPORTE-ME.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

VALOR CONFORME ABAIXO:

ITEM	Roteiro	Denominação da Linha	Quilometragem Diária	Valor por quilômetro rodado (R\$)	Valor por Km Rodado com Reequilíbrio
03	Colégio Estadual Eunice Borges da Rocha – Rua Antônio Quintino de Almeida, 173 – Contenda.	Eunice Borges – 001 Capacidade mínima de passageiros do veículo: 24	230	R\$ 2,30	R\$ 2,81

Extrato do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 05/2022 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Contenda, a ser construída na Rua Terezinha Toczek esquina com a Rua Manoel da Rocha, em São José dos Pinhais, com área total de 974,00 m². Com a análise, verificação de ajustamento e conformidade, conferência dos valores propostos, julgamento e classificação das Propostas de Preços apresentadas de acordo com os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficam as Propostas de Preços assim **CLASSIFICADAS**:



Valor Máximo: R\$ 5.231.323,66		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	TIGUEN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) E	R\$ 3.442.210,97 com valor corrigido conforme o subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 3.442.170,55
2ª	LGM ENGENHARIA EIRELI (ME)	R\$ 3.904.331,96 com valor corrigido conforme o subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 3.904.321,21
3ª	TFI ENGENHARIA LTDA (ME)	R\$ 4.185.090,84
4ª	INCUBO ENGENHARIA EIRELI (ME)	R\$ 4.482.337,95 com valor corrigido conforme o subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 4.482.394,89
5ª	KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI (ME)	R\$ 4.558.405,52 com valor corrigido conforme o subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 4.558.405,51
6ª	PARALELO ENGENHARIA INFORMÁTICA LTDA (EPP) E	R\$ 4.690.800,00 com valor corrigido conforme o subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 4.690.735,64
7ª	ODB CONSTRUÇÕES LTDA (ME)	R\$ 4.708.202,74 com valor corrigido conforme o subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 4.708.202,65
8ª	REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA E	R\$ 4.718.614,38 com valor corrigido conforme o subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 4.718.612,86
DESCCLASSIFICADA	AG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (EPP) E	R\$ 4.703.715,23
DESCCLASSIFICADA	JHM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.404.184,07

A empresa REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA não o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, conforme Artigo 8.º da Instrução Normativa N.º 103 de 30/04/207 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, por não apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial juntamente com a respectiva DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA (ANEXO VIII) nos seus documentos de Proposta de Preços, restando com a interpretação do seu não enquadramento como EPP - Empresa de Pequeno Porte e da não utilização do direito de tratamento diferenciado. A empresa AG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (EPP) teve sua Proposta de Preços desclassificada por apresentar preço unitário superior ao limite estabelecido pela Administração Pública Municipal para os itens 10,9 da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO VI), em desconformidade com o subitem 5.2, letra “c” do Edital. A empresa JHM CONSTRUTORA LTDA teve sua Proposta de Preços desclassificada por apresentar os documentos que compõem o ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS sem ser em papel timbrado da empresa, sem conter o carimbo ou inscrição do CNPJ da empresa e sem identificação e assinatura do representante legal na Planilha Orçamentária e no Cronograma, em desconformidade com o subitem 3.5, letra “b” do Edital e por apresentar preço unitário superior ao limite estabelecido pela Administração Pública Municipal para os itens 4.9.2, 6.4.1.1, 11.4.18 e 15.5.9 da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO VI), em desconformidade com o subitem 5.2, letra “c” do Edital. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra deste Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior à publicação deste julgamento, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de





recursos, a sessão de abertura dos **ENVELOPES N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas classificadas até os 03 (três) primeiros lugares em cada Lote do certame, será realizada com atenção e advertência às recomendações e decretações estatuídas como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus - COVID19 no dia 23/05/2022 às 14:00 horas**, na sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada na Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.
Data do Julgamento: 12/05/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 017/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 216/2022 - DECOL.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Izabel A Redentora, n.º 699, Bairro São Domingos, neste Município, com área total de 864 m² e área construída de 455,08 m², destinado para instalação e funcionamento do Projeto Casa Verde, por um período de 12 meses.

LOCADOR: CIBRACCO – COMÉRCIO DE IMÓVEIS BRASIL S/A.

VALOR MENSAL: R\$ 8.690,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 017/2022 - SERMALI, artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 229/2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, a inclusão da servidora **Jaqueline Rodrigues Araújo**, inscrita no CPF n.º 042.204.029-00 e RG n.º 88.689.544-2/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** das Atas de Registro de Preços n.º 769/2020, n.º 835/2020 e n.º 836/2020, provenientes do Pregão Eletrônico n.º 157/2020 referente à contratação de empresas especializadas em serviços de limpeza de caixas de água, fossas, desobstrução, dedetização, desratização, descupinização, contenção de pombos, retiradas de enxames de abelhas, vespas/insetos himenópteros e remoção de colônias de morcego e fornecimento de água potável com caminhão pipa, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Designar a inclusão do servidor **Joaquim Carneiro Sales**, inscrito no CPF n.º 072.118.119-86 e RG n.º 11.061.835-2/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** das Atas de Registro de Preços n.º 769/2020, n.º 835/2020 e n.º 836/2020, provenientes do Pregão Eletrônico n.º 157/2020 referente à contratação de empresas especializadas em serviços de limpeza de caixas de água, fossas, desobstrução, dedetização, desratização, descupinização, contenção de pombos, retiradas de enxames de abelhas, vespas/insetos himenópteros e remoção de colônias de morcego e fornecimento de água potável com caminhão pipa, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.





Art. 3.º Fica revogada a Portaria 310/2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 230/2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Amilton José Ferreira de Paula**, inscrito no CPF n.º 404.344.519-91 e RG n.º 1.979.176-9/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, referente ao Processo Administrativo n.º 334/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, sendo estes necessários para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Atenção Primária Especializada, do Serviço de Urgência e Emergência e do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais – HMSJP.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Jaciane Bloss Bassil**, inscrita no CPF n.º 081.107.449-82 e RG n.º 6.888.364-4/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Rachel Mehl**, inscrita no CPF n.º 015.654.129-74 e RG n.º 6.324.731-6/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA**, referente ao Processo Administrativo n.º 334/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, sendo estes necessários para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Atenção Primária Especializada, do Serviço de Urgência e Emergência e do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais – HMSJP.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Debora Regina Barbosa Carvalho**, inscrita no CPF n.º 070.739.809-66 e RG n.º 9.953.110-0/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 231 /2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Ana Nice Zanutto de Lima**, inscrita no CPF sob n.º 047.708.409-50 e RG n.º 7.768.831-5/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Processo Administrativo n.º 405/2022-SERMALI, referente à contratação de profissional credenciada no Chamamento Público 009/2013, para prestação de serviços médicos na área de anestesiologia, pelo período de 06 meses. Profissional: Luiza de Mello Gusso.

§ 1º Designar como suplente da fiscal a servidora **Joelma Pacheco de Moraes**, inscrita no CPF n.º 901.806.239-15 e RG n.º 4.588.037-0/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Cristiane Perri Garcia**, inscrita no CPF sob n.º 034.673.169-05 e RG n.º 7.414.289-3/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Processo Administrativo n.º 405/2022-SERMALI, referente à contratação de profissional





credenciada no Chamamento Público 009/2013, para prestação de serviços médicos na área de anestesiologia, pelo período de 06 meses. Profissional: Luiza de Mello Gusso.

§ 1º Designar como suplente da gestora a servidora **Elaine Carvalho Correia**, inscrita no CPF nº 046.545.839-47 e RG nº 88.881.398-7/PR.

§ 2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 232 /2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Joelma Pacheco de Moraes** inscrita no CPF nº 901.806.239-15 e RG nº 4.588.037-0/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 497/2020, firmado com a empresa PRIVILEGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA credenciada através do Chamamento Público nº 006/2018-SERMALI, para prestação de Serviços Médicos especializados de Hematologia no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Gisele Cristine Schelle**, inscrita no CPF nº 643.708.959-87 e RG nº 45464733/PR.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2º Designar a servidora **Cristiane Perri Garcia**, inscrita no CPF n.º 034.673.169-05 e RG n.º 7.414.289-3/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 497/2020, firmado com a empresa PRIVILEGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA credenciada através do Chamamento Público nº 006/2018-SERMALI, para prestação de Serviços Médicos especializados de Hematologia no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§ 1º Designar como suplente da Gestora o servidor **Ana Paula de Morais Maia Barros**, inscrita no CPF nº 042.170.299-00 e RG nº 8.550.915-2/PR.

§ 2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 055/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 233/2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **Mateus de Oliveira Alves**, inscrito no CPF nº 109.810.169-36 e RG nº 11.035.954-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 283/2021-SERMALI, firmado com a instituição JAQUELINE VILASBOAS RANCI – ME, decorrente do Chamamento Público nº 08/2020-SERMALI, para abrigamento do paciente Lauro Rodrigues Marques.

§ 1º Designar como suplente do Fiscais a servidora **Sheila Dias dos Santos**, inscrita no CPF nº 940.889.771- 49 e RG nº 000.937.645/MS.



§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Alessandra Cristina Bridi**, inscrita no CPF n.º 041.234.579-08 e RG n.º 8.653.779-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Contrato n.º 283/2021-SERMALI, firmado com a instituição JAQUELINE VILASBOAS RANCI – ME, decorrente do Chamamento Público n.º 08/2020-SERMALI, para abrigamento do paciente Lauro Rodrigues Marques.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Janaina Batke**, inscrita no CPF n.º 023.924.139-83 e RG n.º 6.322.581-9.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 234 /2022 - SEMS, de 12 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, a servidora **Julia Marianna Rodrigues Block**, inscrita no CPF n.º 039.877.179-04 e RG n.º 7.758.889-2/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato n.º 249/2021, firmado com a empresa NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciada através do Chamamento Público n.º 06/2020-SERMALI, para prestação de serviços médicos na assistência ao combate do COVID-19 na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Katya Santos Martinez Pascoa**, inscrita no CPF n.º 923.021.579-15 e RG n.º 6.280.513-7/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Aniele Elaine da Silva**, inscrita no CPF n.º 020.087.739-90 e RG n.º 5.898.073-0/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Contrato n.º 249/2021, firmado com a empresa NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciada através do Chamamento Público n.º 06/2020-SERMALI, para prestação de serviços médicos na assistência ao combate do COVID-19 na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora o servidor **Claudiana Litaver Kozan**, inscrita no CPF n.º 668.178.389-91 e RG n.º 5.696.175-5 /PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Portaria nº 27/2022 – SEMU – de 13 de maio de 2022 – SEMU

O Secretário Municipal de Urbanismo Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FLAVIO AUGUSTO BORAZO ZILIOTO**, portador da RG nº 11121357-7/PR e CPF nº 080.041.589.27, servidora lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo Transportes e Trânsito, para atuar como **FISCAL**, no contrato do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com o objetivo a contratação da Caixa, para prestação de serviços nas modalidades análise e assessoria em Projetos e Empreendimentos e Vistoria de Obras de Reformas de Enfermarias do Hospital Municipal (etapas 1,2,3 e 4), via Transferência Especial, em São José dos Pinhais/PR.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN**, inscrito no CPF nº 029.251.296.17e RG nº 14.533.011.4.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar **BRUNO TANHOLE LIMA COLODEL**, portador da RG nº 9.674.368.8/PR e CPF nº 007.270.259.10, servidor lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo Transportes e Trânsito, para atuar como **GESTOR**, no contrato do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com o objetivo a contratação da Caixa, para prestação de serviços nas modalidades análise e assessoria em Projetos e Empreendimentos e Vistoria de Obras de Reformas de Enfermarias do Hospital Municipal (etapas 1,2,3 e 4), via Transferência Especial, em São José dos Pinhais/PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito de São José dos Pinhais, 13 de maio de 2022.

Lucas Grubba Pigatto
**Secretário Municipal de Urbanismo,
Transportes e Trânsito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria n.º 71/2022 – SMVOP - de 10 de maio de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

Art. 1º - Designar Eng.º Antonio Nunes da Rocha Rios Junior, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas inscrito no CPF nº 322.650.859-87 e RG nº 1.217.817-4, para atuar como **FISCAL**, e designar o servidor Lucas Nicolau Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas inscrito no CPF nº 018.282.091-20 e RG nº 1.732.54-1, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 138/2022 - SMVOP, a qual tem por objeto abertura de processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra de Revitalização da Rua das Rosas, no trecho entre a Rua Alfredo Pinto e a BR 277, com 536,00 metros de extensão, no Parque da Fonte em São José dos Pinhais.

Art. 2º - Designar Paulo Sérgio Beltrão de Filippis, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas inscrito no CPF nº: 263.690.446-87 e RG nº: 2.437.301-0 PR, para atuar como **GESTOR**, e designar Eduardo Felipe Miranda, inscrito no CPF sob nº 077.950.069-57 e RG Nº 9.514.017-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando nº 138/2022 - SMVOP, a qual tem por objeto abertura de processo licitatório para contratação de empresa para





execução da obra de Revitalização da Rua das Rosas, no trecho entre a Rua Alfredo Pinto e a BR 277, com 536,00 metros de extensão, no Parque da Fonte em São José dos Pinhais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 4432/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008550 / 2022 de 04/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE

AFASTAR AFASTAMENTO PREVENTIVO

Servidor<a>

THIAGO COSTA PIMENTA CARDOSO-Matricula 015607 01

DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

Nivel:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR

No periodo de: 14/05/2022 a 12/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 204, parágrafos 1. e 2. da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTABELECIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4456/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009320 / 2022 de 12/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER FERIAS





Ao<A> servidor<a>:

DEYVID ROBERTO DE MIRA-Matricula 022415 01

CARGO COORDENADOR DE PROJETOS - C
Do<a>: DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS E APOIO OPERACIONAL
Símbolo:CC9 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS E APOIO OPERACIONAL

Quantidade de dias: 015

A partir de: 09/05/2022

Periodo aquisitivo: 14/01/2021 a 13/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4457/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011472 / 2022 de 10/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

FABIO NACARATO 017241 01 02/05/2022

CARGO AGENTE FISCAL
Nível:066 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4458/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR CARLA BARBOSA PEREIRA - Matricula 022914 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA
Nível:060 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4459/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011361 / 2022 de 09/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

REVOGAR a

Portaria nr. 13901/2021 de 30/12/2021.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR	- MATRICULA - A PARTIR DE
ANDERSON LUIZ SACHWEH	020296 01 18/04/2022
LEONARDO GONCALVES DA SILVA	015602 01 18/04/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4461/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011361 / 2022 de 09/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 18/04/2022,
Portaria nr. 02241/2022 de 24/02/2022.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JULIANA RIBEIRO DALLA COSTA DOS SANTOS 022615 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4462/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E EC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0004744 / 2022 de 12/04/2022

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

CAROLLINE PEREIRA DE ARAUJO MAIA 017350 01
Período : 18/04/2022 a 26/11/2022
DAIANE LUNELLI 015775 01
Período : 18/04/2022 a 26/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4464/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006667 / 2022 de 11/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 016965 01

MARI DIRLENE DA SILVEIRA

CARGO PROFESSOR
Nível:042 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO FRANCO DA ROCHA - P IV

Periodo: 16/05/2022 a 16/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4465/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010102 / 2022 de 27/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

CARLA FABIANA DA ROCHA 022245 01 18/04/2022

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA



FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4466/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010102 / 2022 de 27/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
CARLA FABIANA DA ROCHA - Matrícula 022245 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENFERMEIRO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO
De<a>: DIVISÃO DE URGÊNCIA
Símbolo: FGCD4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA

A partir de: 18/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4467/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 105/2019 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4468/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância n° 113/2019 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4469/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância n° 119/2019 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Processos Administrativos – SEMARH

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 111/2019. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 154/2019. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 160/2019. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 215/2019. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Processo Administrativo de Estágio Probatório – SEMARH

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - AUTOS 027/2021. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO dos Autos**.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Processo Administrativo Disciplinar – SEMARH

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 059/2021. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Sindicância – SEMARH

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº. 123/2019. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

